



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 03/06/2019 **HORÁRIO:** 09h30min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 052/2019 e Processo Administrativo nº 098/2019.

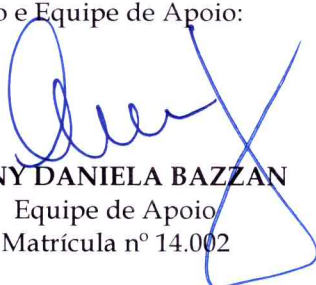
OBJETO: Registro de Preços para seleção e contratação de Drogaria ou Farmácia, através do Maior Desconto Percentual, visando o fornecimento de Medicamentos Relacionados na Tabela do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED), da CMED/ANVISA, à População Usuária da Secretaria Municipal de Saúde.

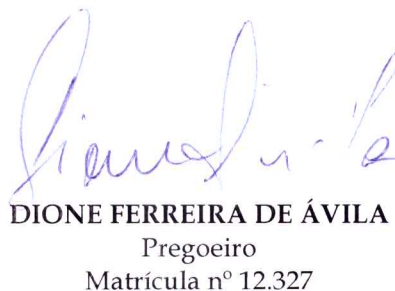
Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas e trinta minutos, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 052/2019 e Processo Administrativo nº 098/2019, que tem por objeto o **Registro de Preços para seleção e contratação de Drogaria ou Farmácia, através do Maior Desconto Percentual, visando o fornecimento de Medicamentos Relacionados na Tabela do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos (SAMMED), da CMED/ANVISA, à População Usuária da Secretaria Municipal de Saúde**, com a presença do Pregoeiro Senhor Dione Ferreira de Ávila (Assistente Administrativo - matrícula nº 12.327) e pela Equipe de Apoio composta por Priscila Gonçalves (Escrituraria - matrícula nº 11.388) e Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002), nomeados através do Decreto nº 8.125/2018 de 21 de maio de 2018. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a seguinte empresa: FARMACIA SANTINE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.673.318/0001-33, estabelecida na Rua Coronel Aristiliano Ramos, nº 182, Centro, Gaspar/SC, CEP 89.110-067, neste ato representada pelo Senhor Ezequiel Michael Chiodini, portador do CPF nº 030.554.649-07. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelo interessado, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada ao representante da interessada para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica do representante presente. Encerrada a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante credenciado, portanto, podendo manifestar-se durante a sessão. A empresa FARMACIA SANTINE LTDA apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessado seu envelope de Proposta de Preços. A referida empresa comprovou a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006. Encerrou-se a fase de

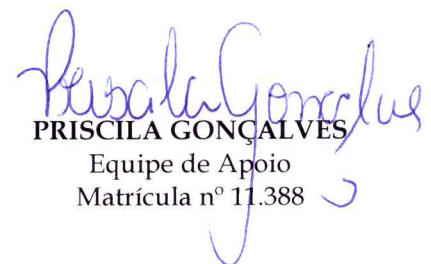


Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Proposta de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou o seu conteúdo e em seguida disponibilizou a proposta para que o representante da interessada fizesse o mesmo. Após a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para questionamento da referida proposta. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro da proposta no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde o licitante efetuou lances e atingiu seu limite máximo de desconto. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde consta a proposta apresenta e o lance ofertado. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelo representante credenciado que permaneceu até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante credenciado presente. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação dos itens. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação desistindo os licitantes do prazo recursal. O Pregoeiro informa que de acordo com o item 9 do Edital, o processo será encaminhado à Autoridade Competente (Prefeito Municipal) para a homologação. Os licitantes foram cientificados, através desta ATA, de que têm o prazo de 03 (três) dias úteis, depois de efetuado contato pela administração, para a assinatura da Ata de Registro de Preços. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, três de junho de dois mil e dezenove, às 10h20min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:


ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


DIONE FERREIRA DE ÁVILA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.327


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitante:


FARMACIA SANTINE LTDA
CNPJ nº 00.673.318/0001-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR/SC
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 098/2019

REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE DROGARIA OU FARMÁCIA, ATRAVÉS DO MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, VISANDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS RELACIONADOS NA TABELA DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO DE MEDICAMENTOS (SAMMED), DA CMED/ANVISA, À POPULAÇÃO USUÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Percentual de Desconto Inicial	
Empresas	Proposta Apresentada
Farmácia Santine	21,00%

Percentual de Desconto - Rodada 1	
Empresas	Lances Ofertados
Farmácia Santine	21,00%

Menor Proposta:

Fornecedor: Farmácia Santine LTDA

Foi vencedora a empresa Farmácia Santine LTDA, com o percentual de desconto de 21%.

